



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1314, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

**DESIGNA BRUNA DE BRITO
TRINCK LINGUANOTTI COMO
FISCAL DE CONTRATO .**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando n° 4.896/2023, enviado pelo Gabinete do Prefeito-GP

RESOLVE

Art. 1°. Designar o servidor **Bruna De Brito Trinck Linguanotti**, agente administrativo, matrícula n° 5625-2, para atuar como fiscal de contrato do processo n.º 4754/2023, referente a Contratação de Serviços Jurídicos para recuperação de diferenças de Repasse Financeiro do Fundo de Participação dos Municípios.

Art. 2°. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1° As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2°. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3°. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal n° 8.666/1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
gcc/